

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO*



SECRETARIA GERAL/2021

DECRETO No. 2.830 de 30 de agosto de 2021.

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal o **MANUAL DAS INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS ÀS ENTIDADES**, anexo a este Decreto.

Art. 2º O Manual das instruções para utilização e prestação de contas de recursos financeiros transferidos às entidades terá ampla divulgação, sendo disponibilizado seu inteiro teor na página eletrônica oficial do Município <https://casabranca.sp.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de agosto de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL